



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Sugere a criação de programa municipal para reocupação cultural e criativa do centro de Sorocaba, com incentivos a espaços artísticos, feiras autorais e revitalização urbana por meio da cultura.**

CONSIDERANDO que o centro de Sorocaba, com sua arquitetura rica, memória simbólica e localização estratégica, encontra-se subutilizado, enfraquecido em sua função social, econômica e afetiva;

CONSIDERANDO que políticas públicas de ativação cultural têm sido, em diversas cidades do mundo, ferramentas eficazes de requalificação urbana, segurança, geração de renda e pertencimento — como comprovam os casos de Medellín (Colômbia), Lisboa (Portugal), Recife (Brasil) e, recentemente, o projeto Reviver Cultural no centro do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que há uma demanda reprimida na cidade por espaços de fruição artística, circulação criativa e valorização de identidades locais, especialmente entre a juventude, artistas independentes e microempreendedores culturais;

CONSIDERANDO que a ativação do centro por meio da cultura representa não apenas um gesto simbólico de valorização da cidade, mas uma medida concreta de desenvolvimento econômico e social, com efeitos diretos sobre o turismo, o comércio local e a segurança urbana;

CONSIDERANDO que todo território que pulsa cultura é território que respira vida, atrai investimento, reduz tensões sociais e estimula relações humanas mais saudáveis e colaborativas;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que avalie, por meio das secretarias competentes, a criação de um programa de reocupação cultural do centro histórico da cidade, com base nos seguintes eixos:

1. Estímulo à instalação de espaços culturais, galerias de arte, ateliês, cafés culturais e feiras autorais em imóveis ociosos ou subutilizados localizados na área central;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2. Concessão de incentivos fiscais e urbanísticos temporários para empreendedores criativos e agentes culturais que se instalarem na região, priorizando iniciativas de economia criativa, cultura popular, arte urbana, design, moda, gastronomia artesanal e literatura;
3. Criação de um circuito cultural urbano, com curadoria e apoio logístico da Secretaria de Cultura, integrando música, artes visuais, teatro de rua, saraus, exposições, feiras e outras manifestações artísticas periódicas;
4. Promoção de ocupação segura e regular do espaço público, com iluminação, policiamento comunitário e zeladoria urbana reforçada, de modo a garantir a permanência do público no território em horários estendidos;
5. Articulação com coletivos culturais, universidades e instituições artísticas locais para fomentar processos participativos, fortalecendo o protagonismo da população criativa de Sorocaba. LDA

Atenciosamente,

*Sorocaba, 26 de maio de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/05/2025 10:51

Checksum: 86DAD4222D61C99932224B60384D3719969DD555A438C208D2D2B98E7B960EF



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.